

[NOS@EUROPE!](#) Que meios para o nosso futuro?

Regulamento

Disposições gerais

1. [NOS@EUROPE!](#): Que meios para o nosso futuro? é um projeto desenhado e implementado pela Universidade de Aveiro, no âmbito de uma iniciativa da Comissão Europeia através do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia.

2. O Concurso [NOS@EUROPE!](#): Que meios para o nosso futuro? tem por objetivo promover o conhecimento e a sensibilização dos cidadãos para a temática Que Meios para o Nosso Futuro: O Próximo Quadro Financeiro da União Europeia e os efeitos da PAC, fomentando um maior conhecimento e uma participação mais informada e consequente. A tipologia de eventos e atividades a desenvolver está pensada para chegar junto de cada cidadão com uma mensagem clara, atrativa mas rigorosa.

3. A tipologia das equipas e os eventos foram pensados por forma a propiciar o contacto inter-geracional.

4. O concurso está desenhado por forma a transformar os participantes do Concurso [NOS@EUROPE!](#) – Que meios para o nosso futuro? em embaixadores junto das respetivas comunidades, assumindo estes os papéis de divulgadores, formadores e animadores, no sentido da criação de comunidades mais informadas, participativas e coesas.

5. A Comissão Organizadora do Concurso [NOS@EUROPE!](#) é constituída por:

Silvina Santana, Professora do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro

Celeste Amorim Varum, Professora do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro

6. Cabe à Comissão Organizadora do Concurso:

- i) divulgar os termos do concurso;
- ii) criar e manter o site do concurso;
- iii) definir os critérios de avaliação;
- iv) designar os membros dos diversos Júris das provas a realizar;
- v) fazer chegar os materiais a analisar no âmbito das provas aos membros dos júris;
- vi) comunicar os resultados intermédios e finais do concurso;
- vii) divulgar os materiais criados no âmbito do concurso;
- viii) gerir e organizar os eventos regionais e a grande final.

Fases e provas do Concurso

7. O concurso consiste numa fase regional, a partir da qual serão selecionadas as três equipas finalistas, e na Grande Final, a decorrer na Universidade de Aveiro. Serão selecionadas para a Grande Final as três equipas que obtiveram melhor classificação nas provas regionais.

8. As equipas inscritas participarão num evento a decorrer na sua região. A fase das provas regionais decorrerá entre janeiro e início de março de 2013. Estão programados um mínimo de 9 eventos regionais por todo o País, continente e ilhas.

9. As provas regionais decorrerão num local da região entre janeiro e início de março de 2013, numa escola ou num outro espaço público de grande frequência que venha a ser selecionado para o efeito. O local do evento será comunicado atempadamente às equipas. As equipas deverão garantir a sua presença e a deslocação para os referidos locais, sendo que a organização tentará evitar grandes deslocações.

10. Cada evento durará 3 horas, aproximadamente. Em cada evento estarão em prova três equipas de cada região. Cada equipa terá de participar em 4 provas: info-estafeta; culinária; teatro; debate.

11. Prova Info-estafeta (regional)

Esta prova consiste em 8 elementos de cada equipa percorrerem por partes, e em pares, um percurso de 2km, sendo que existirão três pontos de controlo onde os participantes terão de responder a questões relacionadas com o tema Que Meios para o Nosso Futuro: O Próximo Quadro Financeiro da União Europeia. Cada equipa será avaliada, numa escala de 0-100, tendo em conta a classificação obtida no questionário (1 ponto por resposta certa, com desconto de 0.25 pontos por cada resposta errada). Se necessário, o tempo gasto no percurso será considerado como critério de desempate.

12. Prova Debate (regional).

Esta prova consiste em as equipas animarem um debate durante um período máximo de 10 minutos. Neste debate deverá ser abordado o tema: Política Agrícola Comum (PAC), os seus resultados e a reforma em curso. Um ou dois elementos da equipa entrevistam um convidado. Cada equipa terá de levar um convidado. Para o efeito, a equipa poderá convidar uma individualidade com reconhecido conhecimento sobre os temas em discussão. O debate poderá decorrer em Português ou Inglês. Embora se pretenda que o debate seja o mais natural possível, antecipadamente, devem as equipas solicitar ao convidado as respostas às questões que lhe vão ser colocadas no debate. Assim, poderão elaborar um documento com as perguntas colocadas e respostas/comentários dados. No fim da prova, a equipa entrega à organização esse documento, onde constam as questões colocadas e as respostas dadas pelo convidado.

Cada equipa será avaliada, numa escala de 0-100, por um júri selecionado para o efeito, considerando a qualidade e a profundidade das perguntas registadas no documento e a qualidade do debate gerado.

13. Prova Teatro (regional).

Esta prova consiste em 4-6 elementos da equipa animarem uma peça de teatro, com guião e cenografia desenvolvidos pelos próprios. As questões incidem sobre os temas: (1) Que Meios para o Nosso Futuro: O Próximo Quadro Financeiro da União Europeia; (2) Política Agrícola Comum (PAC), seus resultados e a reforma em curso.

Cada equipa será avaliada, numa escala de 0-100, por um júri selecionado para o efeito, considerando a qualidade do guião e do cenário e o desempenho dos atores.

14. Prova Culinária (regional).

Nesta prova, 2 a 3 elementos da equipa devem preparar um prato principal e uma sobremesa utilizando produtos agrícolas da região cuja produção tenha sido afetada, de forma positiva ou negativa, pela Política Agrícola Comum (PAC). Os elementos da equipa deverão preparar os pratos enquanto decorrem as outras provas.

As equipas deverão preparar um pequeno folheto salientando o efeito da PAC sobre o(s) produto(s) em questão, e apresentar a receita dos pratos confeccionados. Desta forma, pretende-se discutir, de uma forma prática e clara, os resultados da PAC e a reforma em curso. As equipas devem entregar alguns folhetos para avaliação aos membros da organização.

A mostra e a apresentação dos pratos decorrem após terminarem todas as outras provas.

Cada equipa será avaliada, numa escala de 0-100, por um júri selecionado para o efeito, considerando a qualidade do folheto e dos pratos apresentados.

15. As equipas devem, na medida do possível, garantir que as provas ficam documentadas, através da gravação em vídeo ou fotografia, atendendo às condições existentes no local onde decorrerem os eventos e aos meios que a própria equipa conseguir mobilizar.

16. A classificação final de cada equipa resultará da soma da pontuação obtida em cada prova, considerando-se ainda uma majoração relacionada com avaliação da claque, e indicadores de dinâmica da equipa no facebook.

Grande Final

17. As três equipas com melhor pontuação nas provas regionais serão as finalistas, que prestarão provas na Grande Final, que decorrerá na Universidade Aveiro em março ou abril de 2013. A data será divulgada e comunicada atempadamente às equipas.

18.As 3 equipas finalistas terão de prestar quatro provas durante a grande final: Info-estafeta, Debate, Teatro, Stand up comedy.

19.As provas de info-estafeta, debate e teatro serão exatamente nos moldes e sobre os temas das provas regionais, sendo que as equipas deverão apresentar, nestas provas, materiais diferentes dos apresentados na prova regional. A votação de cada equipa em cada prova decorrerá também nos mesmos moldes.

Na prova de stand-up comedy pretende-se que um dos elementos da equipa apresente, no ritmo característico deste estilo de comédia, um conjunto de peças humorísticas ou piadas curtas focadas nos temas do Concurso. Deverá apresentar por escrito o guião da intervenção. Cada equipa será avaliada, numa escala de 0-100, por um júri selecionado para o efeito, considerando a qualidade do guião e o desempenho do elemento da equipa.

20.A classificação final de cada equipa resultará da soma da pontuação obtida em cada prova, considerando-se ainda uma majoração relacionada com indicadores de dinâmica da equipa no facebook.

Equipas

21.Cada equipa deverá ser formada por um grupo de 14 a 16 elementos. As equipas incluirão, obrigatoriamente, 2 a 4 professores de qualquer nível de ensino, mais 8 a 10 alunos do ensino básico e/ou secundário e/ou superior, sendo que o número total de participantes provenientes do ensino superior não pode ser superior a dois, e ainda 2 participantes com mais de 65 anos.

22.Cada equipa deverá ter uma claque, composta por, no máximo, 16 elementos.

23.Os elementos de cada equipa e claque não precisam de pertencer todos à mesma escola, sendo que o conjunto pode incluir familiares ou outros elementos, de variadas idades e situação profissional. A Organização do Concurso [NOS@EUROPE](#): Que Meios para o Nosso Futuro incentiva, fortemente, a constituição de equipas multifacetadas e a participação inter-geracional.

Inscrição

24.Para efeitos de inscrição da equipa, o responsável pela equipa deve enviar por email (nos-at-europe@ua.pt) para a organização do Concurso [NOS@EUROPE](#) um trabalho de 2 páginas sobre o tema Que Meios para o Nosso Futuro: O Próximo Quadro Financeiro da União Europeia. Os trabalhos serão utilizados como fator de seleção das equipas.

Deve vir indicado neste documento: Nome da equipa, Nome do Responsável da equipa, Contacto do Responsável da equipa (telefone e email), Concelho que a equipa representa.

A submissão deste documento deve decorrer, numa 1ª fase até 3 de dezembro.

OU

Após essa data, as equipas poderão inscrever-se diretamente para um dos eventos regionais agendados e publicados no site <http://nos-at-europe2012.web.ua.pt>. As inscrições deverão ser enviadas até 3 semanas antes da realização do evento, sendo que a data de inscrição é um fator de avaliação das equipas.

Todos os responsáveis pelas equipas inscritas serão posteriormente contactados pela organização do Concurso [NOS@EUROPE](#), no sentido de formalizar a sua participação. Deverão nessa altura criar um logo da equipa, e uma página no facebook.

25.As escolas organizadoras têm automaticamente direito a inscrever uma equipa. Estas escolas habilitam-se ao prémio de melhor organização.

Escolas organizadoras do evento regional

26.As escolas interessadas deverão auto propor-se junto do [NOS@EUROPE](#) para (co)organizar um dos eventos regionais, tornando-se assim Embaixadoras e parceiros do [NOS@EUROPE](#): Que meios para o nosso futuro?

27.As escolas (co)organizadoras do evento regional candidatam-se ao prémio de melhor organização.

28.A avaliação da organização do evento regional será feita com base na votação do representante do [NOS@EUROPE](#) no evento e no número estimado de pessoas a que a iniciativa regional chegou.

Para o efeito, nos dias após o evento deve o Comité Local enviar ao [NOS@EUROPE](#) um pequeno relatório sobre como decorreu a iniciativa, assim como informação documentada sobre os meios de comunicação através dos quais o evento foi coberto (e.g., radio, TV, jornais) , se tal se aplicar.

Materiais de apoio

[29.NOS@EUROPE](#) irá disponibilizar online um conjunto de materiais de apoio às provas das equipas.

30.Os conteúdos destinados a suportar as atividades abordam as seguintes temáticas:

Módulo 1: Lançamento da temática e apresentação dos objetivos do concurso

Módulo 2: O Próximo Quadro Financeiro da União Europeia

Módulo 3 e 4: Como utilizar os meios que temos e assegurar o nosso futuro?

Módulo 5: 50 anos da Política Agrícola Comum

Prémios

31.Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º, 2º e 3º prémios às equipas que participarem na Grande Final: prémios monetários ou equivalente.

Prémio à melhor organização, entre as escolas que organizarem os eventos regionais: prémios monetários ou equivalente.

32.Poderão vir a ser definidos outros prémios, no âmbito de possíveis patrocínios.

Autoria e direitos de autor

33.Considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam, implicitamente, todas as condições expressas neste regulamento.

34.Considera-se que, no ato da inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à Comissão Organizadora do Concurso [NOS@EUROPE](#), renunciando a qualquer compensação financeira resultante da utilização do trabalho. Os concorrentes cedem à Comissão Organizadora do Concurso [NOS@EUROPE](#) os direitos de reprodução, representação e publicação do projeto em qualquer suporte e formato ou por qualquer meio.

35.Quanto aos trabalhos entregues, todos os respetivos direitos de autor ou outros direitos de propriedade industrial ou intelectual serão da exclusiva propriedade da Comissão Europeia. Porém, os conteúdos são da inteira responsabilidade dos seus autores, não representando a opinião da União Europeia.

36.Os trabalhos submetidos ao Concurso [NOS@EUROPE](#) devem ser originais, no todo e nas partes. Os seus proponentes são responsáveis por plágios e/ou eventuais violações de direitos de terceiros, nomeadamente de autor, e respetivas consequências. O Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD), enquanto promotor da iniciativa da Comissão Europeia, na qualidade de Organismo Intermediário, a Comissão Organizadora do Concurso e a Universidade de Aveiro, enquanto executantes e qualquer eventual patrocinador do Concurso não poderão ser responsabilizados por atos deste cariz praticados pelos grupos concorrentes.

Disposições finais

37.A Organização do Concurso [NOS@EUROPE](#) designará uma personalidade para Provedor do Concurso. Cabe a este recolher todas e quaisquer reclamações sobre o concurso e dar o seu parecer à Organização.

38.Ao Provedor não cabe dar pareceres sobre as votações dos júris, já que estas não são passíveis de recurso.

39.Cabe às escolas de proveniência dos participantes, através do seguro escolar, a responsabilidade em qualquer ocorrência durante a participação dos alunos no evento regional e na grande Final e/ou nas deslocações das equipas para a prova regional ou para a Grande Final.

40.Qualquer questão resultante de omissões neste regulamento ou de dúvidas na sua interpretação será resolvida pela Comissão Organizadora. Da sua decisão não cabe recurso.

A Organização do Concurso [NOS@EUROPE](#): que meios para o nosso futuro?

Universidade de Aveiro, novembro de 2012

Para mais esclarecimentos, utilize o email da organização do [NOS@EUROPE](#): nos-at-europe@ua.pt